



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 794

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Oficiais	3
Leis	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 794

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Audiência Pública

Licitações e Contratos

Dispensas

SECRETARIA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

U.B.S. Prefeito José Oliveira de Souza

Rua José Scapin, nº 850 - Centro - Cep: 15690-000 -
Indiaporã (SP)

Fone/Fax: (17) 3842-1260 – email: saude@indiapora.
sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais municípios a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Saúde, Comitê de Mobilização para o Controle de Dengue, Sala de Situação da Dengue, Vereadores desta Municipalidade a ser realizada no dia 28/05/2020, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Indiaporã, à Rua José Scapin, Quadra 12 nº 21 com o propósito de promover a transparência da Gestão em Saúde, através da participação popular. Apreciação dos relatórios de aplicação dos recursos financeiros e da prestação dos serviços aos usuários do SUS, no período de 01/01/2020 à 30/04/2020, primeiro quadrimestre do ano 2020 e Prestação de Contas do Contrato de Gestão da ACSBI.

Indiaporã, 14 de Maio de 2020.

Fernanda dos Santos Silva

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II –
Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços Médicos - Clínica Geral (Generalista), para atendimento na UBS - Unidade Básica de Saúde do Município, em substituição a atual profissional do Programa Mais Médico do Município, afastada temporariamente.

Decisão: À vista das justificações da Secretária e do Parecer Jurídico, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor Solicitante.

Fonte do Recursos: RECURSO FEDERAL

Indiaporã-SP, 15 de maio de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 032/2020

Processo Licitatório nº 031/2020

Dispensa de Licitação nº 022/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 794

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



LEI Nº 1.125, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dá denominação de Rua Manoel Borges Maldonado à logradouro público no Município de Indiaporã-SP.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2020, aprovou e ele, nos termos do artigo 36, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua paralela à Rua Maria de Lurdes Gonzaga e Rua Faustino Moreira Gonçalves, que inicia-se na Rua João Santos da Silva, localizada na lateral da Quadra 53, denominar-se-à "**RUA MANOEL BORGES MALDONADO (Mané Galeano)**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 15 de maio de 2020.


VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Indiaporã – SP. (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).


CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente legislativo

Rua José Scapim, Quadra 12 nº 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP